



Câmara Municipal de Manicoré

Estado do Amazonas



DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2013 DE 09 DE JULHO DE 2013.

Dispões sobre a Concessão de Título de Cidadã Manicoreense à Primeira Dama do Estado do Amazonas, a Sra. Nejmi Aziz.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os seus habitantes, que a Câmara Municipal em conformidade com o Art. 27 e Inciso VI da Lei Orgânica do Município, APROVOU e PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. A Câmara Municipal de Manicoré concede o **Título de Cidadã Manicoreense à Ilma. Sra. Nejmi Jomaa Abdel Aziz**, digníssima Primeira Dama do Estado do Amazonas e Presidente do Fundo de Promoção Social, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Manicoré.

Parágrafo único. A outorga do título, ora concedido, se fará no dia 15 de agosto de 2013, data em que se comemora aniversário da Cidade de Manicoré, Estado do Amazonas, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 09 de JULHO de 2013.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Ver. Presidente